



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI

"Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 014/2026."

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2026:

Art. 1º - O art. 3º do Projeto de Lei nº 014/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027 constam dos demonstrativos integrantes desta Lei, observadas as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e a edição vigente do Manual de Demonstrativos Fiscais — MDF aplicável à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade corrigir inconsistência formal quanto à referência ao Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, evitando divergência interpretativa e garantindo que a LDO observe a edição vigente aplicável ao exercício correspondente.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 13/07/2026 13:21

Checksum: **6C240EE8C32C64D8D34186B10577877563CCD0CF1DBF0A5336DDCCB24A8DD052**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.